



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 59/2024

Data: 17/06/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 59/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar à Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 12, Bairro Jardim Itália, na cidade de Serafina Corrêa, RS, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Este repasse será destinado a finalidades de interesse público, formalizado mediante Termo de Fomento.

O objetivo do repasse, é fomentar o esporte, promovendo benefícios à saúde da população e aumentando a visibilidade e o reconhecimento do município através da participação da entidade em eventos esportivos.

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e Lei Orçamentária atual, sendo que o presente projeto é uma indicação realizada no orçamento impositivo do Poder Legislativo através da Emenda 04.

Foi anexada nota de reserva e declaração do ordenador, posto que a emenda é fruto de planejamento e estava prevista no orçamento, não causa impacto nas metas fiscais.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Ver. Eleandro Moreschi Revisor